



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 185 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001535/2019-31

Concórdia-SC, 15 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** o valor do vale refeição como segue:

Vale Refeição Estudante: R\$ 3,00

Vale Refeição Público em Geral: R\$ 6,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 20 de Maio de 2019.

*(Assinado digitalmente em 16/05/2019 14:58 )*  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **185**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2019** e o código de verificação: **b0f5d9016e**